

ATO EXECUTIVO Nº 506

Cria cargos de Auxiliar de Ensino na Faculdade de Odontologia.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo n.º 637/72 e considerando:

I) a necessidade de implantar a Clínica Odontológica em bases pedagógicas adequadas à eficiência do ensino e à boa formação profissional.

II) a necessidade de dar atividade prática permanente aos alunos que cursam as séries profissionalizantes;

III) a necessidade de eliminar os períodos de ociosidade de laboratórios e dos gabinetes odontológicos;

IV) que a proporção aluno/professor na Faculdade de Odontologia não atende e não permite a eficiência do ensino e supervisão adequada do treinamento do jovem universitário;

V) não ser possível mais, no estágio atual de desenvolvimento da Faculdade de Odontologia, manter professores ministrando treinamento teórico e prático em caráter voluntário e com carga/horária flutuante.

R E S O L V E :

Art. 1.º. Ficam criados 11 (onze) cargos de Auxiliar de Ensino, na Faculdade de Odontologia.

Art. 2.º. A despesa resultante da criação dos cargos referidos no artigo anterior, correrá à conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3.º. Os efeitos deste Ato Executivo retroagem a partir de 01 de março de 1972.

UEG, em 23 de março de 1972
Oscar Tenório